



PORTARIA Nº 240/2018/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 3º, inciso XIII, Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de Maio de 2017, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516930-28.2018.8.06.0000, designar, **Nilson Correia Magno Júnior**, Auxiliar de serviços gerais, matrícula 91554 a fim de conduzir servidor da Gerência de Engenharia conforme pedido nº 1346 a Comarca de Itapajé no dia 11 de setembro de 2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTRARIA Nº 1820/2018

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500074-67.2018.8.06.0168,

RESOLVE conceder, ao servidor Leonardo Gomes Monteiro, Técnico Judiciário, Área Judiciária SPJNM, matrícula nº 41337 a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude de sua lotação na Vara Única da Comarca de Solonópole, de entrância inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 do mês de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1836/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	PLANTONISTA
22/09/2018 (Sábado)	HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
23/09/2018 (Domingo)	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA